

Processo: RSU-PRO-2025/03010	
Data da autuação:	nº
Rubrica	

APOSTILAMENTO

Processo nº RSU-PRO-2025/03010 – AGILE CORP SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA - Apostilamento nº 102/2025 ao 1º TERMO ADITIVO Nº 94/2025 AO TERMO DE SUB-ROGAÇÃO Nº 49/2025 AO CONTRATO Nº 2413090/2024.

Considerando a necessidade de retificação da Cláusula Primeira e Cláusula Quinta, AUTORIZO o apostilamento para alteração das cláusulas do 1º TERMO ADITIVO Nº 94/2025 AO TERMO DE SUB-ROGAÇÃO Nº 49/2025 AO CONTRATO Nº 2413090/2024, que passa a constar da seguinte forma:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo ao Termo de Sub-rogação nº 49/2025 ao Contrato nº 2413090/2024 o acréscimo do objeto contratual, para inclusão da prestação do serviço no Hospital do Andaraí, com respectivo acréscimo de seu valor, a contar de 01/06/2025, com fundamento no art.124, inciso I, alíneas “a”, “b” e art. 125, ambos da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO E DO EMPENHO DAS DESPESAS

As despesas correspondentes ao presente instrumento correrão por conta do Programa de Trabalho nº 20.1851.10.302.0306.4011, Código de Despesa 339039 do orçamento de 2025, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2025NE001163, no valor de R\$2.027.300,10, ficando o restante a ser empenhado à conta do orçamento dos exercícios seguintes.

Rio de Janeiro, 27 de junho de 2025.

ROBERTO RANGEL ALVES DA SILVA

Diretor Presidente

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE



Documento assinado eletronicamente por: ROBERTO RANGEL ALVES DA SILVA, CPF/CNPJ nº 012.749.716-16, como Contratante.
Assinado em: 27/06/2025, às 10:43, através do e-mail robertorangelalvessilva@gmail.com, pelo ip 177.222.191.172



O processo de acolhimento das assinaturas foi finalizado em: 27/06/2025, às 10:43, onde todos os envolvidos assinaram eletronicamente este documento.

A autenticidade do documento pode ser verificada no site: <https://signgov.com.br/verificaautenticidade>, informando o processo: 2025.06430545240 e o código: 3RB127D4
